



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **13 de Abril de 2023 às 11:38 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-13562023, Código de validação: 8C0768D74D.**



**Secretaria Administrativo-Financeira**

**DESPACHO-SAF - 13562023**  
**( relativo ao Processo 55572023 )**  
**Código de validação: 8C0768D74D**

**Assunto: ARP / Contratação de serviços contínuos morotistas**  
**Interessado: Setor de Transporte / Coordenadoria de Serviços Gerais**

**Ao Setor de Transporte,**

Para fins de viabilizar a elaboração da planilha de custos pela Assessoria Técnica (ASTEC/PGJ), encaminhem-se os autos para que sejam indicados os locais/regiões onde serão alocados os postos de trabalho com a indicação das respectivas quantidades.

Após, retornem-se os autos a esta SEAF.

*assinado eletronicamente em 13/04/2023 às 11:38 h (\*)*

**JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA